



ID: 182B6CBABA3B4
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
010/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023
- SRP

Aos 07 (sete) dias do mês de dezembro de 2023, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI, CNPJ Nº 06.554.794/0001-11**, estabelecida a praça Cônego Honório, 30, bairro centro, CEP nº 64.290-000, neste ato representada por **Maxwell Pires Ferreira**, prefeito municipal, CPF nº 787.896.133-68, RG Nº 1.562.962-5/SSP-PI, residente e domiciliado na Avenida doze de outubro, nº 1259, Bairro centro, Altos-PI, e a empresa **T C DA SILVA, CNPJ Nº 43.384.673/0001-49**, com endereço sito na Rua Dom Pedro II, nº 1330, Bairro Bacurizelo, CEP nº 64.290-000, Altos - PI, representada neste ato por seu sócio administrador, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993, suas alterações, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços nº 031/2023, consoante consta do Processo nº 105/2023 RESOLVE registrar os preços para o fornecimento futuro e parcelado de materiais metalúrgicos e serviços de montagem, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Altos - PI e suas Secretarias, conforme descrições e especificações no Anexo I do Termo de Referência, observada as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, a especificação, o preço, os quantitativos e o fornecedor classificado na licitação supracitada, constituindo-se esta Ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da legislação que rege a matéria:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
1.1 O objeto do presente instrumento é o registro de preços para o fornecimento futuro e parcelado de materiais metalúrgicos e serviços de montagem, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Altos - PI e suas Secretarias, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
1.2 Está Ata de Registro de Preços vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
1.3 Discriminação do objeto:

T C DA SILVA - Tipo: ME - LC123; Sim - CNPJ: 43.384.673/0001-49 - (86) 99902-5470 / denilson.altos2023@gmail.com

Código	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0001	FECHADURA EM PAPEL PASTA DE FERRO	400 PC	49,28	19.712,00
0002	SERVICO DE TRUCA DE FURADORA	300 PC	48,44	14.532,00
0003	TOLUNA COM SUORTE DE 1/2 PARA PORTA DE FERRO	30 PC	73,03	2.190,90
0004	TOLUNA COM SUORTE DE 1/2 PARA PORTA DE FERRO	30 PC	82,16	2.464,80
0005	SERVICO DE TRUCA DE FURADORA	30 PC	32,28	9.684,00
0006	FERRILHO (FO) (RECORDE) DE 4" (RECORDE)	300 PC	7,17	2.151,00
0007	FERRILHO (FO) (RECORDE) DE 2 1/2" (RECORDE)	300 PC	3,26	978,00
0008	SERVICO DE TRUCA DE FURADORA	100 PC	28,13	2.813,00
0009	DOBRADILHA PULSA DE 1"	300 PC	3,49	1.047,00
0010	DOBRADILHA DE TONCA DE 1/2 PARA PORTA DE FERRO	300 PC	48,06	14.418,00
0011	AMARRAÇÃO EM TUBO DE 1/2	100 KG	17,86	1.786,00

Centro Administrativo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

Código	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0002	BRACO PARA LUMINARIA EM TUBO DE FERRO DE 2 GALVANIZADO COM 1/2" COM SERRA E COM PONTA EM TRUCA EMALTE SINTETICO NA COR AZUL DELREY	500 PC	199,00	99.500,00
0003	BRACO PARA LUMINARIA EM TUBO DE FERRO DE 2 GALVANIZADO COM 1/2" COM SERRA E COM PONTA EM TRUCA EMALTE SINTETICO NA COR AZUL DELREY	500 PC	213,00	106.500,00
0004	PERTE EM TUBO DE 4 GALVANIZADO SINTETICO EMALTE SINTETICO NA COR AZUL DELREY	90 PC	771,00	69.390,00
0005	PERTE EM TUBO DE 4 GALVANIZADO SINTETICO EMALTE SINTETICO NA COR AZUL DELREY	400 PC	2.118,00	847.200,00
0006	POSTE 12MM COM 2 BRACO PARA LUMINARIA 1" TUBO DE 1/2" COM 2 GALVANIZADO SINTETICO EMALTE SINTETICO NA COR AZUL DELREY	200 PC	2.225,00	445.000,00
0007	TRAVE PARA CAMPO DE FUTEBOL 12MM COM 1 TUBO DE 1/2" COM 2 GALVANIZADO SINTETICO EMALTE SINTETICO NA COR AZUL DELREY	2,00	2.181,25	4.362,50
0008	TRAVE PARA CAMPO DE FUTEBOL 12MM COM 1 TUBO DE 1/2" COM 2 GALVANIZADO SINTETICO EMALTE SINTETICO NA COR AZUL DELREY	2,00	1.798,50	3.597,00
0009	TRAVE PARA CAMPO DE FUTEBOL 12MM COM 1 TUBO DE 1/2" COM 2 GALVANIZADO SINTETICO EMALTE SINTETICO NA COR AZUL DELREY	2,00	1.284,00	2.568,00

Centro Administrativo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

Código	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0012	SERVICO DE TRUCA DE FURADORA SUPERIOR EM PORTA DE FERRO	30 PC	99,91	2.997,30
0013	PERFIL US 35X35X3MM EM ALUMINIO	1.000 KG	36,36	36.360,00
0014	TRUCA DE TUBO SUPERIOR EM PORTA DE FERRO	30 PC	99,91	2.997,30
0015	PORTA DE ABRE TIPO BARRA LADA EM TUBO DE 1/2" COM 2 GALVANIZADO SINTETICO EMALTE SINTETICO NA COR AZUL DELREY	40 PC	211,00	84.400,00
0016	JANELA TIPO PROTANTE 12MM COM 1 TUBO DE 1/2" COM 2 GALVANIZADO SINTETICO EMALTE SINTETICO NA COR AZUL DELREY	30 PC	498,00	14.940,00
0017	JANELA TIPO PROTANTE 12MM COM 1 TUBO DE 1/2" COM 2 GALVANIZADO SINTETICO EMALTE SINTETICO NA COR AZUL DELREY	30 PC	512,69	15.380,70
0018	JANELA TIPO PROTANTE 12MM COM 1 TUBO DE 1/2" COM 2 GALVANIZADO SINTETICO EMALTE SINTETICO NA COR AZUL DELREY	30 PC	605,00	18.150,00
0019	BARRILHETE TIPO PROTANTE 12MM COM 1 TUBO DE 1/2" COM 2 GALVANIZADO SINTETICO EMALTE SINTETICO NA COR AZUL DELREY	15 PC	192,24	2.883,60
0020	BARRILHETE TIPO PROTANTE 12MM COM 1 TUBO DE 1/2" COM 2 GALVANIZADO SINTETICO EMALTE SINTETICO NA COR AZUL DELREY	15 PC	229,76	3.446,40
0021	BRACO PARA LUMINARIA EM TUBO DE FERRO DE 2 GALVANIZADO COM 1/2" COM SERRA E COM PONTA EM TRUCA EMALTE SINTETICO NA COR AZUL DELREY	1.000 PC	199,00	199.000,00

Centro Administrativo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

Código	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0022	QUADRA COBERTO TIPO COBERTURA EM TUBO DE FERRO COM 1/2" COM 2 GALVANIZADO SINTETICO EMALTE SINTETICO NA COR AZUL DELREY	100 M	180,20	18.020,00
0023	QUADRA COBERTO TIPO COBERTURA EM TUBO DE FERRO COM 1/2" COM 2 GALVANIZADO SINTETICO EMALTE SINTETICO NA COR AZUL DELREY	100 M	177,18	17.718,00
0024	BARRILHETE TIPO PROTANTE 12MM COM 1 TUBO DE 1/2" COM 2 GALVANIZADO SINTETICO EMALTE SINTETICO NA COR AZUL DELREY	300 M	46,30	13.890,00
0025	BARRILHETE TIPO PROTANTE 12MM COM 1 TUBO DE 1/2" COM 2 GALVANIZADO SINTETICO EMALTE SINTETICO NA COR AZUL DELREY	300 M	39,34	11.802,00
0026	TOLUNA UNIVERSAL 1/2" GALVANIZADO	100 M	46,31	4.631,00
0027	TOLUNA UNIVERSAL 1/2" GALVANIZADO	100 M	46,31	4.631,00
0028	TOLUNA UNIVERSAL 1/2" GALVANIZADO	100 M	46,31	4.631,00
0029	TOLUNA UNIVERSAL 1/2" GALVANIZADO	100 M	46,31	4.631,00
0030	TOLUNA UNIVERSAL 1/2" GALVANIZADO	100 M	46,31	4.631,00
0031	TOLUNA UNIVERSAL 1/2" GALVANIZADO	100 M	46,31	4.631,00
0032	TOLUNA UNIVERSAL 1/2" GALVANIZADO	100 M	46,31	4.631,00
0033	TOLUNA UNIVERSAL 1/2" GALVANIZADO	100 M	46,31	4.631,00
0034	TOLUNA UNIVERSAL 1/2" GALVANIZADO	100 M	46,31	4.631,00
0035	TOLUNA UNIVERSAL 1/2" GALVANIZADO	100 M	46,31	4.631,00
0036	TOLUNA UNIVERSAL 1/2" GALVANIZADO	100 M	46,31	4.631,00
0037	TOLUNA UNIVERSAL 1/2" GALVANIZADO	100 M	46,31	4.631,00
0038	TOLUNA UNIVERSAL 1/2" GALVANIZADO	100 M	46,31	4.631,00
0039	TOLUNA UNIVERSAL 1/2" GALVANIZADO	100 M	46,31	4.631,00
0040	TOLUNA UNIVERSAL 1/2" GALVANIZADO	100 M	46,31	4.631,00
0041	TOLUNA UNIVERSAL 1/2" GALVANIZADO	100 M	46,31	4.631,00
0042	TOLUNA UNIVERSAL 1/2" GALVANIZADO	100 M	46,31	4.631,00
0043	TOLUNA UNIVERSAL 1/2" GALVANIZADO	100 M	46,31	4.631,00
0044	TOLUNA UNIVERSAL 1/2" GALVANIZADO	100 M	46,31	4.631,00
0045	TOLUNA UNIVERSAL 1/2" GALVANIZADO	100 M	46,31	4.631,00
0046	TOLUNA UNIVERSAL 1/2" GALVANIZADO	100 M	46,31	4.631,00
0047	TOLUNA UNIVERSAL 1/2" GALVANIZADO	100 M	46,31	4.631,00
0048	TOLUNA UNIVERSAL 1/2" GALVANIZADO	100 M	46,31	4.631,00
0049	TOLUNA UNIVERSAL 1/2" GALVANIZADO	100 M	46,31	4.631,00
0050	TOLUNA UNIVERSAL 1/2" GALVANIZADO	100 M	46,31	4.631,00
0051	TOLUNA UNIVERSAL 1/2" GALVANIZADO	100 M	46,31	4.631,00
0052	TOLUNA UNIVERSAL 1/2" GALVANIZADO	100 M	46,31	4.631,00
0053	TOLUNA UNIVERSAL 1/2" GALVANIZADO	100 M	46,31	4.631,00
0054	TOLUNA UNIVERSAL 1/2" GALVANIZADO	100 M	46,31	4.631,00
0055	TOLUNA UNIVERSAL 1/2" GALVANIZADO	100 M	46,31	4.631,00
0056	TOLUNA UNIVERSAL 1/2" GALVANIZADO	100 M	46,31	4.631,00
0057	TOLUNA UNIVERSAL 1/2" GALVANIZADO	100 M	46,31	4.631,00
0058	TOLUNA UNIVERSAL 1/2" GALVANIZADO	100 M	46,31	4.631,00
0059	TOLUNA UNIVERSAL 1/2" GALVANIZADO	100 M	46,31	4.631,00
0060	TOLUNA UNIVERSAL 1/2" GALVANIZADO	100 M	46,31	4.631,00
0061	TOLUNA UNIVERSAL 1/2" GALVANIZADO	100 M	46,31	4.631,00
0062	TOLUNA UNIVERSAL 1/2" GALVANIZADO	100 M	46,31	4.631,00
0063	TOLUNA UNIVERSAL 1/2" GALVANIZADO	100 M	46,31	4.631,00
0064	TOLUNA UNIVERSAL 1/2" GALVANIZADO	100 M	46,31	4.631,00
0065	TOLUNA UNIVERSAL 1/2" GALVANIZADO	100 M	46,31	4.631,00
0066	TOLUNA UNIVERSAL 1/2" GALVANIZADO	100 M	46,31	4.631,00
0067	TOLUNA UNIVERSAL 1/2" GALVANIZADO	100 M	46,31	4.631,00
0068	TOLUNA UNIVERSAL 1/2" GALVANIZADO	100 M	46,31	4.631,00
0069	TOLUNA UNIVERSAL 1/2" GALVANIZADO	100 M	46,31	4.631,00
0070	TOLUNA UNIVERSAL 1/2" GALVANIZADO	100 M	46,31	4.631,00
0071	TOLUNA UNIVERSAL 1/2" GALVANIZADO	100 M	46,31	4.631,00
0072	TOLUNA UNIVERSAL 1/2" GALVANIZADO	100 M	46,31	4.631,00
0073	TOLUNA UNIVERSAL 1/2" GALVANIZADO	100 M	46,31	4.631,00
0074	TOLUNA UNIVERSAL 1/2" GALVANIZADO	100 M	46,31	4.631,00
0075	TOLUNA UNIVERSAL 1/2" GALVANIZADO	100 M	46,31	4.631,00
0076	TOLUNA UNIVERSAL 1/2" GALVANIZADO	100 M	46,31	4.631,00
0077	TOLUNA UNIVERSAL 1/2" GALVANIZADO	100 M	46,31	4.631,00
0078	TOLUNA UNIVERSAL 1/2" GALVANIZADO	100 M	46,31	4.631,00
0079	TOLUNA UNIVERSAL 1/2" GALVANIZADO	100 M	46,31	4.631,00
0080	TOLUNA UNIVERSAL 1/2" GALVANIZADO	100 M	46,31	4.631,00
0081	TOLUNA UNIVERSAL 1/2" GALVANIZADO	100 M	46,31	4.631,00
0082	TOLUNA UNIVERSAL 1/2" GALVANIZADO	100 M	46,31	4.631,00
0083	TOLUNA UNIVERSAL 1/2" GALVANIZADO	100 M	46,31	4.631,00
0084	TOLUNA UNIVERSAL 1/2" GALVANIZADO	100 M	46,31	4.631,00
0085	TOLUNA UNIVERSAL 1/2" GALVANIZADO	100 M	46,31	4.631,00
0086	TOLUNA UNIVERSAL 1/2" GALVANIZADO	100 M	46,31	4.631,00
0087	TOLUNA UNIVERSAL 1/2" GALVANIZADO	100 M	46,31	4.631,00
0088	TOLUNA UNIVERSAL 1/2" GALVANIZADO	100 M	46,31	4.631,00
0089	TOLUNA UNIVERSAL 1/2" GALVANIZADO	100 M	46,31	4.631,00
0090	TOLUNA UNIVERSAL 1/2" GALVANIZADO	100 M	46,31	4.631,00
0091	TOLUNA UNIVERSAL 1/2" GALVANIZADO	100 M	46,31	4.631,00
0092	TOLUNA UNIVERSAL 1/2" GALVANIZADO	100 M	46,31	4.631,00
0093	TOLUNA UNIVERSAL 1/2" GALVANIZADO	100 M	46,31	4.631,00
0094	TOLUNA UNIVERSAL 1/2" GALVANIZADO	100 M	46,31	4.631,00
0095	TOLUNA UNIVERSAL 1/2" GALVANIZADO	100 M	46,31	4.631,00
0096	TOLUNA UNIVERSAL 1/2" GALVANIZADO	100 M	46,31	4.631,00
0097	TOLUNA UNIVERSAL 1/2" GALVANIZADO	100 M	46,31	4.631,00
0098	TOLUNA UNIVERSAL 1/2" GALVANIZADO	100 M	46,31	4.631,00
0099	TOLUNA UNIVERSAL 1/2" GALVANIZADO	100 M	46,31	4.631,00
0100	TOLUNA UNIVERSAL 1/2" GALVANIZADO	100 M	46,31	4.631,00

Centro Administrativo

(Continua na página seguinte)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

Table with 5 columns: Item number, Description, Unit, Quantity, and Price. Lists various construction materials like pipes, tiles, and bricks.

Centro Administrativo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

Table with 5 columns: Item number, Description, Unit, Quantity, and Price. Lists various construction materials like pipes, tiles, and bricks.

Valor Total do Processo: R\$ 2.779.144,54

- 1.4 As quantidades estabelecidas são meramente estimativas, não obrigando o Município a contratação total.
1.5 O Município poderá, por meio do Departamento de Gestão de Compras e Administração, contratar o objeto da licitação de dois ou mais fornecedores que detenham preços registrados...

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado a partir da

Centro Administrativo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO GERENCIAMENTO DA ATA

3.1 O Gerenciamento desta Ata de Registro de Preços caberá à Secretaria Municipal de Administração.
3.2 Fica estabelecido como Gestor desta Ata de Registro de Preços o (a) Sr. (a) Prefeito Municipal.
3.3 Fica estabelecido como Fiscal de Contrato o (a) Sr. (a) Servidor nomeado por portaria.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Poderão utilizar-se desta Ata de Registro de Preços os Órgãos Participantes e os Órgãos Não Participantes, esses últimos por meio de adesão, conforme definições constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital, e do Decreto n.º 7.982/13.
4.2 As quantidades fixadas na Cláusula Primeira representam, por item, o limite de contratação por parte dos Órgãos Participantes, uma vez que é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços...

CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados nesta Ata.
5.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado...

Centro Administrativo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

aos valores praticados pelo mercado.

5.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
5.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão administrador poderá:
5.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
5.5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Termo de Referência e no Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS

7.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.666/1993, na Lei n.º 10.520/2002 e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA OITAVA - ANTICORRUPÇÃO - LEI 12.846/2013

8.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato...

Centro Administrativo

(Continua na página seguinte)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

8.2. O contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

8.2.1. "Prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem como objetivo de influenciar a ação de servidor público na execução do contrato;

8.2.2. "Prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de execução de contrato;

8.2.3. "Prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

8.2.4. "Prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando afetar a execução do contrato;

8.2.5. "Prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito do CONTRATANTE promover inspeção.

8.3. Caso a autoridade competente para a aplicação das sanções estabelecidas no Termo de Referência, constatar a existência de indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a quem for de competência, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

8.4. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

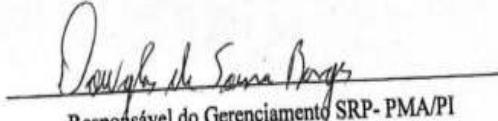
CLÁUSULA NONA – FORO

9.1 É eleito o Foro da Comarca de ALTOS para dirimir os litígios que decorrerem da presente ata, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achado em ordem, vai assinada pelas partes e por duas testemunhas.

Altos - PI, 07 de dezembro de 2023.


Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal de Altos – PI
Contratante


Responsável do Gerenciamento SRP- PMA/PI

Centro Administrativo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

T C DA SILVA
CNPJ Nº 43.584.673/0001-49
Representante Legal

Centro Administrativo



ID: 2085B1757B994
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 105/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023 - CONTRATO Nº 113/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTOS – PIAUÍ.
CONTRATADO: T C DA SILVA, CNPJ Nº 43.584.673/0001-49, com endereço sito na Rua Dom Pedro II, nº 1330, Bairro Bacurizeiro, CEP nº 64.290-000, Altos - PI.
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS METALÚRGICOS E SERVIÇOS DE MONTAGEM, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS - PI E SUAS SECRETARIAS.
FONTE DE RECURSO: Orçamento Geral do Município de Altos/PI, recursos próprio, FMS, FNDE, FUNDEB, FMAS, FPM e outros.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.779.144,54 (um milhão, setecentos e setenta e nove mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos);
FUNDAMENTO LEGAL: 8.666/93, 10.520/02 e 10.024/19 e suas alterações legais.
DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2023.

Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal

Praça Cônego Honório, nº 30, Centro.

ID: 51C237A5D0B04

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.617/0001-20
GABINETE DO PREFEITO



TOMADA DE PREÇOS nº 010/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo e de acordo com a ata elaborada pela Comissão Permanente de Licitações, HOMOLOGO o procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS nº 010/2023, destinado à execução dos serviços de engenharia para a construção de bueiros no Município de Caruarbas do Piauí(PI), e autorizando a elaboração de instrumento contratual com o vencedor: **CARVALHO SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.133.915/0001-30, por apresentar o menor preço com o valor global de R\$ 180.953,55 (cento e oitenta mil novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

Caraúbas do Piauí(PI), 15 de dezembro de 2023.


JOÃO COELHO DE SANTANA
Prefeito Municipal